



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 193/2021 exarado no processo administrativo nº 466/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE VEÍCULO DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SENDO O MESMO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O DESLOCAMENTO DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO EM OUTRO MUNICÍPIO.

**VEICULO:** RENAULT MASTER ITU6098

**INGRID CONCEICAO LANES DOYLE – MEI** CNPJ 42.961.204/0001-39, situado a Rua Brasil, Nº 1091, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 4.880,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 4.880,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Reduzida:10097

Projeto/Atividade: 2048 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 25 de Agosto de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---